

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 046, de 22/08/2013

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Interna do CEAD nº 037/2013 de 09 de agosto de 2013, que HOMOLOGA o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento das matrículas - Edital do Processo Seletivo a Distância 2013/2, conforme segue:

CANDIDATAS	STATUS
EDNA MARIA DOS REIS SIMÃO	DEFERIDO
GIANE PIRES LEONARDO	DEFERIDO
JOCELIR REGINA RABELO	DEFERIDO

Art. 2º - A retificação foi motivada atendendo retificação da análise e parecer do Colegiado de Ensino do CEAD/UDESC, alterando desta maneira a homologação do resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento das matrículas - Edital do Processo Seletivo a Distância 2013/2.

Art. 3º - Os dispositivos da Portaria Nº 037/2013 de 09 de agosto de 2013 que não foram alterados continuam em plena vigência como originalmente foram homologados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 5º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 22 de agosto de 2013



Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 046 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC, 22/08/2013